DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2012
Data: 06 de dezembro de 2012
EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Marechal Cândido Rondon ao Sr. Leocir Lang.

A Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Marechal Cândido Rondon ao Sr. Leocir Lang, em reconhecimento ao seu trabalho prestado ao Município rondonense.

Art. 2º - O Poder Legislativo Municipal fica autorizado a confeccionar Diploma Alusivo, a ser entregue em data oportuna.

Art. 3º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 06 de dezembro 2012.

ILARIO HOFSTAETTER
PRESIDENTE